PORTARIA Nº 102/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Hirver Yovanny Jimenez Alvarez,** ocupante do cargo **Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** no período de 07/02 a 08/02/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de realizar o translado do Secretário Municipal de Saúde para tratar de assuntos Administrativos e participar de reuniões com a SASAU. Fazendo jus a 1 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã